



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

NOTA COMPLEMENTAR
EDITAL Nº 04, DE 02 FEVEREIRO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **NOTA COMPLEMENTAR** do edital nº 04, de 02 de fevereiro de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes do **Campus Porto Velho Zona Norte na modalidade presencial virtual**.

Considerando a dificuldade no envio da documentação de recursos encontrada por alguns polos EaD, a comissão nomeada pela Portaria nº 05, de 25 de janeiro de 2016, **RESOLVE** considerar os pedidos de recursos recebidos, incluindo-os no resultado final.

1. DOS RECURSOS RECEBIDOS

Nº	NOME DO ALUNO	POLO	RESULTADO FINAL
1	CASSIO FLAVIO BARDEN	Espigão do Oeste	DEFERIDO
2	EVANEIDE DE SOUZA ARRUDA	Jaru	DEFERIDO
3	GUIOVANI BOSSI	Espigão do Oeste	DEFERIDO
4	JHONATAN GOULART A. CADES	Espigão do Oeste	DEFERIDO
5	LEIDY DAIANY PELEGRINE BARBOSA	Espigão do Oeste	DEFERIDO
6	LENDINA SCHWANZ	Espigão do Oeste	DEFERIDO
7	LOZANGELA SCHULZ GONÇALO	Espigão do Oeste	DEFERIDO
8	MARCOS PAULO SILVA LIMA	Espigão do Oeste	DEFERIDO
9	REINALDO MARTINS MONTREZOL	Jaru	INDEFERIDO
10	ROSANGELA MARTINS MONTREZOL	Jaru	DEFERIDO
11	VANDENILZA TEIXEIRA DE ARAUJO	Jaru	DEFERIDO
12	VANILZA A. R. AGUIAR DO CARMO	Espigão do Oeste	DEFERIDO

2. DO RESULTADO FINAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- 2.1 Não haverá possibilidade de interposição de recurso contra o Resultado Final.
- 2.2 Os Classificados deverão dirigir-se à Coordenação de Polo em seu horário de funcionamento, nos dias **18, 19 e 20/04/2016** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.
- 2.3 Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio beneficiário. Não serão aceitos dados bancários de terceiros.
- 2.4 Não serão aceitas contas:
- Tipo poupança;
 - Com mais de um titular ou;
 - Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.
- 2.5 Somente após a Assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados bancários, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.
- 2.6 Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.
- 2.7 O IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte, através da CAED poderá solicitar documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3. DOS CLASSIFICADOS

- 3.1 Os candidatos foram classificados conforme os critérios apresentados no item **4**, e desempate de acordo com os critérios do subitem **4.1** respectivamente, do **Edital N° 04**, de 02/02/2016.
- 3.2 Lista de classificados:

Nº	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JHONATAN GOULART A. CADES	Espigão do Oeste	75	CLASSIFICADO (A)
2	LOZANGELA SCHULZ GONÇALO	Espigão do Oeste	75	CLASSIFICADO (A)
3	ROSANGELA MARTINS MONTREZOL	Jaru	65	CLASSIFICADO (A)
4	VANILZA A. R. AGUIAR DO CARMO	Espigão do Oeste	65	CLASSIFICADO (A)
5	VANDENILZA TEIXEIRA DE ARAUJO	Jaru	60	CLASSIFICADO (A)
6	EVANEIDE DE SOUZA ARRUDA	Jaru	50	CLASSIFICADO (A)
7	LEIDY DAIANY PELEGRINE BARBOSA	Espigão do Oeste	40	CLASSIFICADO (A)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

8	CASSIO FLAVIO BARDEN	Espigão do Oeste	20	CLASSIFICADO (A)
9	MARCOS PAULO SILVA LIMA	Espigão do Oeste	20	CLASSIFICADO (A)
10	GUIOVANI BOSSI	Espigão do Oeste	10	CLASSIFICADO (A)
11	LENDINA SCHWANZ	Espigão do Oeste	10	CLASSIFICADO (A)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 4.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.
- 4.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 4.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 4.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2016, observada a legislação vigente.
- 4.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2016.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte
Portaria nº 580/GR/IFRO de 17/08/2012

